

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal Ulianópolis da oitava legislatura, realizada em sete de novembro de dois mil e vinte e três. Presidente: vereador Jarles Queiroz, 1º secretário: vereador Givaldo Mesquita e 2º secretário Babal do Povo. Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, à hora regimental, no prédio da Câmara Municipal de Ulianópolis, além da mesa acima referida compareceram ainda os seguintes vereadores(a): - Marcell Gineli, Daniel Pereira da Silva, Luiz Estevan, Arnaldo Ribeiro, Nilton do Salão, Igor Gatti, Heider Carvalho e vereadora Eliana Aguilar. Havendo quórum legal o presidente declarou aberta a sessão, solicitou a leitura bíblica do dia, feita pela vereadora Eliana, solicitou da secretária a leitura da ata anterior que, após ser lida, discutida e votada foi aprovada por unanimidade de votos, solicitou ainda a leitura dos expedientes e das proposições onde constavam: ofício nº 242/2023 – GAB da Prefeitura Municipal de Ulianópolis encaminhando Projeto de Lei nº 492/2023 que estima a receita e fixa a despesa do município de Ulianópolis para o exercício financeiro de 2024 ofício nº 252/2023 – GAB da Prefeitura Municipal de Ulianópolis encaminhando Projeto de Lei nº 493/2023 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, Projeto de Lei nº 494/2023, que declara como patrimônio cultural, imaterial do município de Ulianópolis – PA, a festividade religiosa do Cirio de Nossa Srª de Nazaré, de autoria do vereador Jarles Queiroz, Requerimento nº 007/2023 de autoria do vereador Jarles, Parecer da Comissão de Justiça, legislação e redação de leis ao Projeto de Lei nº 490/2023, que institui o selo de responsabilidade social parceiros das mulheres, certificando empresas que priorizam a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica, Parecer da Comissão de Assistência Social ao Projeto de Lei nº 490/2023. Parecer da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 491/2023 que dispõe sobre a prestação de serviços alternativo de transporte de passageiros efetivado por motocicleta, denominado de mototáxi, no município de Ulianópolis, revoga a Lei Municipal nº 117/2000, Parecer da Comissão de Obras, Urbanismo e transporte ao Projeto de Lei nº 491/2023, Projeto de Lei nº 489/2023 que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, no município de Ulianópolis Pará. Ato seguinte o presidente passou para a ordem do dia e colocou em discussão o Requerimento nº 007/2023, encerrada a discussão colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos, colocou em discussão o Parecer da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 490/2023, encerrada a discussão foi colocado em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos, colocou em discussão o Parecer da Comissão de Assistência Social ao Projeto de Lei nº 490/2023, encerrada a discussão foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos, colocou em discussão o Parecer da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 491/2023 que dispõe sobre a prestação de serviços alternativos de transporte de passageiros, encerrada a discussão foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos, colocou em discussão o Parecer da Comissão de Obras e Transporte ao Projeto de Lei nº 491/2023, encerrada a discussão foi colocado em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos, colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 489/2023, encerrada a discussão foi colocado em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. O Presidente encaminhou a Resolução nº 16.429 do Tribunal de contas dos Municípios – TCM/PA, para as comissões e também os Projetos de Lei nº 492/2023, nº 493/2023 e nº 494/2023. Ato seguinte o presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores e vereadora. O vereador Marcell solicitou a palavra, referenciou aos presentes e falou da precariedade de iluminação pública no bairro Bela Vista e em outros bairros da cidade, e que isso tem ocasionado o aumento no número de assaltos na cidade, gerando preocupação e insegurança para a população, o que tem sido motivo de muita reclamação e pediu que o poder público tome providências e finalizou agradecendo. E não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente explicou que o debito

de iluminação pública da gestão anterior, foi negociado pela atual gestão, esclareceu ainda que não houve aumento na taxa de iluminação pública, pontuou algumas situações de cobrança indevida que era cobrada da Prefeitura e citou como exemplo o pórtico da cidade, que não funcionava mais era cobrado, explicou ainda que houve aumento na taxa de isenção e não de tarifa, e que iria levar ao conhecimento da gestão a reivindicação do vereador , finalizou agradecendo aos presentes, em seguida declarou encerrada a sessão.